



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

## **Nº 37/X-2º/2010-11**

### **(Rendas - IHRU)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 4 de Fevereiro de 2011, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

#### **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**No passado sábado, dia 29 de Janeiro, mais de 300 moradores no Bairro Rosa, no Plano Integrado de Almada, analisaram as consequências para as suas já debilitadas condições de vida se o Governo não intervir junto do IHRU, Instituto Público sob a sua tutela, no sentido de levar aquele organismo a suspender a aplicação dos aumentos das rendas previstos já a partir de Março próximo.**

**Nesse plenário foi aprovada uma moção, por unanimidade e aclamação, que pela sua justeza a reproduzimos na íntegra.**

#### **MOÇÃO**

**Em Outubro de 2010, o IHRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, deliberou proceder às actualizações das rendas, invocando a legislação do regime de renda apoiada de 1993, dos moradores no Bairro Rosa, no Plano Integrado de Almada.**

**Em finais de Dezembro, aquele Instituto Público, tutelado pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, dá a conhecer o valor que cada inquilino ou família vai passar a pagar, já a partir de Março.**

**A brutalidade dos aumentos, mesmo que faseada em cinco anos, leva a que já de imediato se verifique aumentos superiores a 200%.**

**Considerando a realidade socioeconómica das famílias, muitas vezes dramáticas, fruto das dificuldades acrescidas criadas pelos aumentos dos impostos e custos de bens essenciais,**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 37**

ao mesmo tempo que se congela as pensões e reformas, se corta nos salários e nos apoios sociais, é inaceitável que o Governo, senhorio destes fogos, se comporte como qualquer especulador da política de habitação.

Esta situação demonstra a necessidade urgente da revisão da legislação citada, Regime de Renda Apoiada, de forma a melhorar os critérios sociais para efeitos de cálculo da renda, já que, como estão, obrigam a um esforço desmesurado, sobretudo para as famílias de mais baixos rendimentos.

Assim, os moradores no Bairro Rosa reunidos no dia 29 de Janeiro de 2011, nas instalações da Escola Básica Rogério Ribeiro decidem:

1. Repudiar os aumentos das rendas pretendidos pelo Governo exigindo a sua imediata suspensão, até que seja revista e melhorada a legislação enquadradora, D.L. nr.166/93, de 7 de Maio.
2. Constituir uma comissão representativa de moradores no Bairro a fim de dinamizar as acções a levar à prática;
3. Promover um abaixo-assinado junto de todos os moradores e entrega do mesmo ao Governo;
4. Convocar novo plenário de moradores para a segunda quinzena de Fevereiro.

Esta moção, se aprovada, deve ser enviada ao Presidente da República, 1º Ministro, Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território, Grupos Parlamentares na A.R, Provedor de Justiça, IHRU e Comunicação Social

Pragal 29 de Janeiro de 2011

De facto, no momento e no tempo em que todos os dias somos confrontados com mais e mais casos de desespero, fruto do aumento para níveis nunca vistos de pobreza e miséria, tal decisão do IHRU não pode ser implementada.

Assim a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Extraordinária no dia 04 de Fevereiro de 2011 decide:



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 37**

**Manifestar a sua solidariedade aos moradores no Bairro Rosa, apoiar as suas reivindicações constantes da moção aprovada, disponibilizando-se para, no âmbito e de acordo com as suas competências, contribuir para a concretização dos objectivos colocados.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 7 de Fevereiro de 2011**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**